

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO N° 2.219, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Nomeia membros do Processo de Seleção Pública para adesão ao plano de benefícios de previdência complementar no âmbito do Município de Comendador Levy Gasparian-RJ e dá outras providências.

O PREFEITO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto §1º do artigo 18 da lei municipal nº 1.145, de 10 de maio de 2022, que dispõe sobre a forma de nomeação dos membros;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103/19 que dispõe sobre a obrigatoriedade de instituição do Regime de Previdência Complementar, previsto nos §§ 14 e 15 do artigo 40 da CF, pelos entes que possuem Regime Próprio de Previdência Social (RPPS);

CONSIDERANDO o interesse público que reveste a matéria.

DECRETA

Artigo 1º Ficam os servidores abaixo relacionados e nomeados para, sobre a presidência do primeiro, realizar a escolha da entidade de previdência complementar no âmbito do Município de Comendador Levy Gasparian/RJ indispensáveis à garantia da boa gestão dos planos de benefícios:

CPF	NOME	CARGO
078.754.377-25	Eliel Ferreira da Silva	Diretor-Presidente do Levyprev
104.570.697-32	Alcione Araújo Bastos Palla	Diretora de Benefícios da Levyprev

092.562.817-40	Marcelo Galdino Quitério	Chefe de Gabinete – responsável pelas compras e licitações Municipal da Prefeitura
092.333.717-27	Alexandre Ricardo Marques	Subprocurador-Geral da Prefeitura
087.787.257-04	Carina de Carvalho Amaral	Guarda Municipal da Prefeitura
777.999.337-04	Marcelus Figueiredo Cândido	Controlador da Câmara Municipal

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito